

# **Diário Oficial**



# MUNICÍPIO DE MATA ROMA - MA

Mata Roma - MA:: Diário Oficial - Edição 324:: Segunda, 07 de Junho de 2021:: Página 1 de 1

#### **PORTARIA N° 32 DE 12 DE MAIO DE 2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1° - Conceder Pensão por morte à Sra. FRANCISCA MARIA ALMEIDA MONTELES, companheira do ex-servidor JOSÉ VIANA MONTELES, aposentado, com proventos integrais de R\$ 2.610,72 (Dois mil seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos), na qualidade de beneficiário. O benefício será pago ao beneficiário, na forma que dispõe o art. 43 da Lei Municipal 353/2005, assim como contando com as prerrogativas ditadas no art. 40, \$ 7°, II da CF/88: I – Francisca Maria Almeida Monteles – 100% Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 12 de maio de 2021. BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE Prefeito de Mata Roma

#### PORTARIA N° 33 DE 12 DE MAIO DE 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO  $\mathbf{MARANH\tilde{A}O},$  no uso de suas atribuições legais:  $\mathbf{RESOLVE:}$  Art. 1° - Conceder Pensão por morte ao Sr. LINDOMAR ALVES CARVALHO, companheiro da **EUNICE** ex-servidora MARIA MARTINS **CIQUEIRA** CARVALHO, nomeada no cargo de Professora Nível Especial, com proventos integrais de R\$ 1.235,14 (Mil duzentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), do quadro de pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de beneficiário. O benefício será pago ao beneficiário, na forma que dispõe o art. 43 da Lei Municipal 353/2005, assim como contando com as prerrogativas ditadas no art. 40, § 7°, II da CF/88: I – Lindomar Alves Carvalho – 100% Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 12 de maio de 2021. BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE Prefeito de Mata Roma

## PORTARIA N° 34 DE 12 DE MAIO DE 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1° - Conceder Pensão por morte a Sra. ALBENES MORAES DOS SANTOS, companheira do ex-servidor CLÉBIO COSTA DIAS, nomeado no cargo de Professor dos anos iniciais do Ensino Fundamental 1ª a 4ª série Zona Rural, com proventos integrais de R\$ 2.767,54 (Dois mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), do quadro de pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de beneficiária. O benefício será pago a beneficiária, na forma que dispõe o art. 43 da Lei Municipal 353/2005, assim como contando com as prerrogativas ditadas no art. 40, § 7°, II da CF/88: I – Albenes Moraes dos Santos – 100% Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 12 de maio de 2021. BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE Prefeito de Mata Roma

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e807c427dc08ade8cb730e375e33b4de805b9f71

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

